



PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Secretário de INFRAESTRUTURA do Município de Senador Pompeu, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04.011.001/2019-DL**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **Prestação de serviços na realização de cobertura jornalística, elaboração de matérias e publicação em revista versando sobre ações institucionais promovidas por este ente governamental, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Senador Pompeu-CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Senador Pompeu/CE, 25 de NOVEMBRO de 2019.

*Luiz Ibervan F. Ramos*  
**LUIZ IBERVAN FERNANDES RAMOS**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA.